



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 1.583/2019

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA OS
ANOS DE 2019 A 2021.**

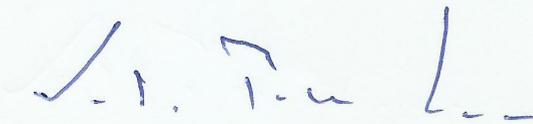
O Prefeito Municipal de Santo Antônio Do Amparo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei 1.926 de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas para os anos de 2019 a 2021, constante do Anexo da Deliberação nº 01/2019 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Santo Antônio do Amparo/MG, publicada em 23 de dezembro de 2019 em espaço próprio (quadro de avisos), na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, aos 27 de dezembro de 2019.


Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

